

EDITAL

Nos termos dos artigos nº 14 e seguintes do Decreto-Lei nº15/2018, de 7 de março, encontra-se aberto concurso para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de duração anual, destinado ao exercício de funções docentes na Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga (CMCGB), nas disciplinas da área vocacional correspondentes aos Grupos e Subgrupos definidos na Portaria nº 693/98, de 3 de setembro, do Ensino Artístico Especializado.

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgae.mec.pt

1. Horários a Concurso

Nº do Horário	Grupo/Subgrupo/ Disciplina de Recrutamento	Local de trabalho	Horários
49	M29 – Análise e Técnicas de Composição	- EA do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga	1 Horário incompleto (19h)*

* Horário de substituição de professores

1) Requisitos de admissão

A finalidade deste concurso é a contratação de docentes para lecionação no Ensino Artístico Especializado da Música ao abrigo dos artigos 36º a 39º do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor e artigos nº 14 e 15 do anexo do Decreto-Lei nº15/2018, de 7 de março. Assim, são admitidos a concurso:

2.1) Candidatos portadores de habilitação profissional para o grupo de recrutamento a que se candidatam;

2.2) Candidatos detentores de curso de nível superior que confirmam habilitação própria para o grupo de recrutamento a que se candidatam.

Nos termos do disposto no ponto 10 do artigo 39º do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de junho, os candidatos acedem ao concurso do CMCGB e são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1ª Prioridade – Candidatos com habilitação profissional para o grupo de recrutamento a que se candidatam;
- 2ª Prioridade – Candidatos detentores de habilitação própria, para o grupo de recrutamento a que se candidatam.

2) Critérios de seleção

- a) Avaliação curricular (ponderação de 60%); neste ponto serão avaliados a experiência profissional, habilitações, Avaliação de Desempenho Docente e formação complementar;
- b) Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 40 %).

3) Avaliação curricular

4.1 - Classificação profissional (5 pontos por cada valor até o máximo de 100 pontos) - Classificação académica no grupo de recrutamento a que se candidata (5 pontos por cada valor até o máximo 100 pontos)	20%	60%
4.2 - Tempo de serviço em dias, no EAEM realizados no grupo de recrutamento a que se candidata (2 pontos por cada ano até 31.08.2020, com Avaliação de Desempenho Docente igual ou superior a Bom) – até o máximo de 100 pontos.	30%	
4.3 - Avaliação de Desempenho Docente (ADD do candidato de 2018/19 e/ou 2019/20): Só são consideradas as classificações de Bom e Muito Bom (10 pontos por cada valor atribuído – até 100 pontos). <u>Regular</u> : 0 pontos. <u>Insuficiente</u> : 0 pontos. <u>Sem avaliação</u> : 0 pontos	5%	
4.4 - Formação complementar : Formação contínua creditada específica para os grupos de recrutamento do Ensino Artístico Especializado da Música. Para o efeito de cálculo requiere-se um mínimo de 25 horas de formação creditada, realizada nos últimos 3 anos letivos, sendo contabilizada a avaliação mais alta atribuída numa das formações realizadas.	5%	

4) Entrevista de avaliação de competências

5.1 - Apresentação da planificação de uma aula, que deve ser enviada com o portefólio para apreciação prévia , até o máximo de 100 pontos. ^{a)}	5%	40%
5.2 - Resposta a questões práticas de didática da disciplina e aplicação pedagógica de conteúdos – até o máximo de 100 pontos. ^{a)}	20%	
5.3 - Conhecimento de aspetos relevantes do Projeto Educativo e do Projeto Curricular do Conservatório – até o máximo de 100 pontos.	5%	
5.4 - Apresentação de dois projetos relevantes – poderão ser apresentados 1 projeto referente à alínea a) e outro referente à alínea b) ou 2 projetos referentes à alínea b) – até o máximo de 100 pontos. a) Um projeto que já tenha realizado (e que julgue pertinente dar continuidade ao seu desenvolvimento); b) Um ou dois projetos originais que pretenda realizar (no âmbito do Projeto Educativo do Conservatório), sendo que, pelo menos um deles, deverá envolver a disciplina que pretende lecionar. Nota: Os projetos devem ser enviados com o portefólio para apreciação prévia. A valorização deste item terá em conta a originalidade dos mesmos, a relevância para o grupo de recrutamento em causa, a relevância para o Projeto Educativo, a sua viabilidade no enquadramento do ensino público, a descrição no documento apresentado e a sua apresentação na entrevista.	10%	

5) Portefólio

O portefólio (máximo de 3 páginas A4) e todos os documentos comprovativos, devem ser preferencialmente enviados por e-mail para o endereço – concursodocentes@conservatoriodebraga.pt até ao dia **10 de maio**, inclusive (23:59 será a hora limite para o envio).

Os portefólios e documentos enviados por e-mail deverão ser **obrigatoriamente** apresentados em formato PDF e **agregados num só ficheiro que deve estar identificado com o nome do candidato**. Não serão aceites documentos enviados em ficheiros separados e noutro formato que não o PDF.

Os portefólios também poderão ser entregues nos Serviços Administrativos dentro do horário de expediente (9:30 - 16:30) até o dia **10 de maio**.

6) No portefólio deverão constar as seguintes informações:

- Identificação (nome completo, BI/CC, NIF e contactos [incluir morada completa]);
- Indicação do horário para o qual se candidata (incluir grupo de recrutamento);

- Comprovativos de habilitações e respetiva classificação (comprovativo deve **mencionar claramente** o grupo de recrutamento ou a disciplina para a qual está habilitado a exercer funções);
- Comprovativo de tempo de serviço e indicação do número de dias de serviço relativo apenas ao **grupo de recrutamento a que se candidata** (informação prestada em dias e anos de serviço) **devidamente homologado** por entidade competente;
- Comprovativos das avaliações de desempenho referidas no ponto 4.3;
- Comprovativos da formação complementar referida no ponto 4.4.

7) Entrevista (única por candidato)

A data e horário das entrevistas serão afixados nos locais habituais até ao dia **12 de maio**.

8) Critérios de desempate

1. Resultado da entrevista;
2. Número de anos de experiência profissional no Ensino Artístico Especializado da Música (em dias).

9) Duração e modalidade do contrato

Anual a termo resolutivo excepto para os horários indicados para substituição de docentes que são temporários.

10) Funções a desempenhar

Lecionação da disciplina do grupo de recrutamento a que se candidata, sem prejuízo de poder desempenhar outras funções afins.

12) Local de trabalho

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga
Rua Fundação Calouste Gulbenkian
4710-394 Braga

Braga, 05 de maio de 2021

O Presidente do júri



(Serafim Barreira)